



TURISMO LTDA, por não haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Nos termos do item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 3/2025 poderá a interessada sanear as pendências apresentadas, ou apresentar um único recurso ao Conselho Regulador da AGR no prazo de 10 (dez) dias úteis, exaurido este prazo sem manifestação da interessada o processo será arquivado.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Referências:

1. ^ 7.4.2. Não manifestando a operadora dentro do prazo estipulado, a interessada será inabilitada.

Protocolo 606688

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 71/2026 e 73/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 606395

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 72/2026 e 74/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 606396

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 101/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 101/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia GO-469, no trecho entre o município de Abadia de Goiás e o entroncamento com a Rodovia GO-219 (Aragoiânia), com extensão de 10,05 km, neste Estado**, Contratação n.º 116338, processo n.º 202500005027973, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia

06/03/2026, a partir das 15:30 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do julgamento de habilitação.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 606549

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA CONVOCAÇÃO DAS TERCEIRAS COLOCADAS APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - LOTES 02, 06 E 08

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA**, Critério de Julgamento: Maior Desconto, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES)**, Contratação SISLOG nº 114693, Processo SEI nº 202500005017918, convoca todos os participantes para a **sessão pública que será realizada no dia 09/03/2026, às 15:30 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão, em atenção ao item 7.16 do edital, é a **CONVOCAÇÃO DAS TERCEIRAS COLOCADAS APÓS DESCLASSIFICAÇÃO DOS LOTES 02, 06 e 08**, conforme quadro a seguir:

LOTES	EMPRESAS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
02	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	classificada no lote 03 e desclassificada no lote 02 por sorteio (doc. sislog nº 335146)
06 e 08	AFS LOCAÇÕES LTDA	não apresentação da Garantia da Proposta em conformidade ao item 4.11.3 do edital (doc. sislog nº 306900)

Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.

Goiânia, 05 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 606614

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI
202400005043269

Às 09:00 horas, do dia 15/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.2, dos trechos (I) GO-237: Entr. BR-010 / Entr. GO-517 (22,70 km); (II) GO-237: Sucuri / Nossa Senhora da Abadia do Muquém (63,40 km); (III) GO-237: Entr. GO-517 / Sucuri (38,40 km); e (IV) GO-517: Entr. GO-237 / Água Fria de Goiás (8,60 km)., mediante Concorrência nº 76/2025, referente ao processo de contratação nº 110412 e processo SEI nº 202400005043269, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: